

# ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS DE FILOSOFIA

3

3<sup>a</sup>  
SÉRIE



## Ensino Médio

Secretaria de  
Educação



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



/SeeducRJ



/seeducrj



/seeducrjio

Secretaria de  
**Educação**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação**

Comte Bittencourt  
**Secretário de Estado de Educação**

Andrea Marinho de Souza Franco  
**Subsecretária de Gestão de Ensino**

Elizângela Lima  
**Superintendente Pedagógica**

Maria Claudia Chantre  
**Coordenadoria de Área de conhecimento**

**Assistentes**

Carla Lopes  
Fabiano Farias de Souza  
Roberto Farias

**Texto e conteúdo**

Prof. Alexandre Botelho José  
**CIEP 394 Cândido Augusto Ribeiro Neto**  
Prof. Vitor Dantas de Moraes  
**C.E. Irineu José Ferreira**  
Prof<sup>a</sup>. Joana da Costa Macedo  
**C.E. Professora Luiza Marinho**

**Capa**

Luciano Cunha



### Revisão de texto

Prof.<sup>a</sup> Andreia Cristina Jacurú Belletti

Prof.<sup>a</sup> Andreza Amorim de Oliveira Pacheco

Prof.<sup>a</sup> Cristiane Ramos da Costa

Prof.<sup>a</sup> Deolinda da Paz Gadelha

Prof.<sup>a</sup> Elizabete Costa Malheiros

Prof.<sup>a</sup> Karla Menezes Lopes Niels

Prof.<sup>a</sup> Kassia Fernandes da Cunha

Prof. Marcos Giacometti

Prof. Mário Matias de Andrade Júnior

Prof. Paulo Roberto Ferrari Freitas

Prof.<sup>a</sup> Regina Simões Alves

Prof. Sammy Cardozo Dias

Prof. Thiago Serpa Gomes da Rocha

Este documento é uma curadoria de materiais que estão disponíveis na internet, somados à experiência autoral dos professores, sob a intenção de sistematizar conteúdos na forma de uma orientação de estudos.



## Filosofia – Orientação de Estudos

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. AULA 1: Hora do vídeo!.....	7
3. AULA 2: Questões filosóficas da política .....	7
3.1. Democracia .....	7
3.2. Justiça .....	8
3.3. Relações de poder .....	10
4. AULA 3: #Papo de Filósofo: Norberto Bobbio.....	11
4.1. As tradições democráticas .....	11
4.2. Vamos refletir: .....	14
5. AULA 4: A questão da liberdade.....	14
5.1. Liberdade dos antigos e dos modernos.....	14
5.2. O exercício da liberdade na prática .....	15
6. AULA 5: O “Enem” sabia disso? .....	17
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
7.1. Leitura Sugerida: .....	19
8. RESUMO .....	20
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	21

Secretaria de  
**Educação**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

**DISCIPLINA: Filosofia.**

## **ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS PARA FILOSOFIA**

**3º Bimestre de 2020 – 3ª Série do Ensino Médio**

**Profa. Joana da Costa Macedo**

### **META:**

Apresentar e refletir de forma filosófica alguns conceitos relacionados à política, e refletir sobre a sociedade atual à luz de suas definições.

### **OBJETIVOS:**

Ao final destas Orientações de Estudos, você deverá ser capaz de:

- Identificar e discutir filosoficamente justiça, relações de poder, democracia e liberdade.

Secretaria de  
Educação



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

## 1. INTRODUÇÃO

Caros alunos,

Ao longo das nossas vidas, várias questões nos afligem, certo? Normalmente, nós refletimos e questionamos sobre nossa própria vida, sobre quais rumos queremos tomar, o que vamos fazer depois de formar na escola, mas à medida que amadurecemos e acumulamos conhecimento, outras questões relacionadas à sociedade como um todo veem à tona.

Você já se perguntou se nossa sociedade é justa? O que seria a justiça? Nós vivemos em uma sociedade democrática? Você saberia dizer o que seria exatamente uma democracia?

Todas essas questões relacionadas ao aspecto da política e ao viver politicamente em sociedade serão abordadas nessa OE. Incluiremos, além do conceito de justiça e democracia, algumas reflexões filosóficas sobre relações de poder e sobre liberdade.

Preparados?

Então, bons estudos!

## 2. AULA 1: Hora do vídeo!

No vídeo abaixo, você verá uma explicação sobre o significado de democracia, começando com uma apresentação sobre a origem grega do termo. Além disso, será apresentada a mudança que o termo democracia sofreu ao longo dos anos, bem como os tipos de democracia que existem. Uma questão importante que devemos notar é o fato de que a democracia pode ser estudada de forma interdisciplinar. No caso específico do vídeo, a democracia pode ser trabalhada pela Sociologia e pela Filosofia.



Acesse:

<https://youtu.be/shCNQfoQwgE>

## 3. AULA 2: Questões filosóficas da política

A partir desse momento, estudaremos alguns conceitos mais abrangentes sobre viver politicamente em sociedade. Aprenderemos que falar de política não é algo negativo, e está associado, do ponto de vista filosófico, à nossa participação na sociedade como um todo e à organização social.

Vamos lá, entender o que tudo isso significa?

### 3.1. Democracia

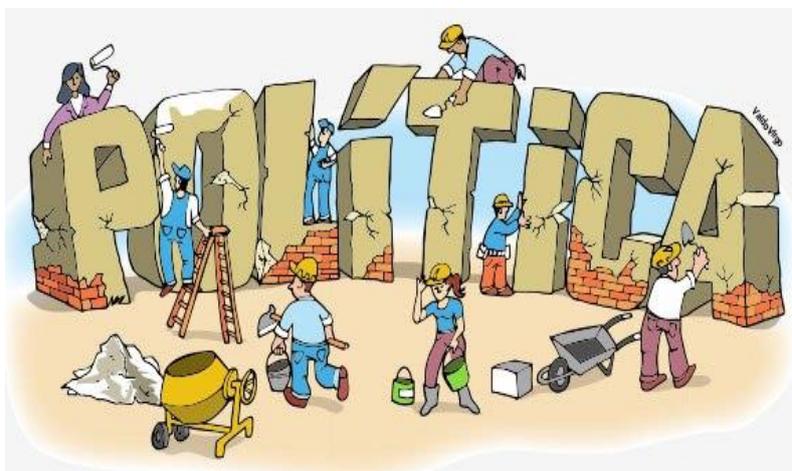
O termo democracia vem do grego no qual entende-se por “*demos*”, o povo e “*kratía*”, poder, governo. Portanto, democracia pode ser traduzido por “governo do povo” ou “governos de todos os cidadãos”.

A ideia de democracia surgiu na Grécia Antiga onde o modelo de democracia era exercido de forma diferente do que temos hoje na nossa sociedade. Lá na Grécia Antiga, a democracia era exercida diretamente na *ágora* (praça pública) com a participação dos cidadãos na *pólis* (cidade). Os cidadãos

que participavam dessa democracia não eram todos, pois as mulheres, os escravos e os estrangeiros não eram considerados como parte dessas pessoas que poderiam exercer sua influência decisória sobre as políticas.

O estudo sobre a democracia nos remete ao que estudamos em aulas passadas sobre política. A política que está referenciada aqui é o viver politicamente na sociedade, isto é, é o viver para a coletividade, em sentido republicano ou público. A sociedade democrática dispõe os cidadãos a seres forjados pelos valores morais e éticos vigentes na sociedade e permite que tenhamos um senso de responsabilidade pública.

Na sociedade moderna, a democracia inclui um valor bastante importante que é a igualdade. A ideia da igualdade pressupõe que todos os indivíduos devem ser tratados de forma igual, e sobretudo, todos devem exercer seu direito de participar dos processos de tomada de decisão. Essa questão remete ao significado original do termo democracia que significa “governo de todos os cidadãos”, de modo que todos são responsáveis pela construção da democracia e da política, como está ilustrado na imagem abaixo:



Fonte: <https://30diarios.wordpress.com/2016/04/23/inovar-na-politica/>

### 3.2. Justiça

Você já parou para pensar se nós vivemos em uma sociedade justa? Falar de justiça na nossa sociedade pode ser um pouco difícil, devido à complexidade do termo e devido a nossa realidade de desigualdade social entre as pessoas. No entanto, o objetivo é introduzir uma reflexão filosófica sobre a ideia de justiça de modo a pensarmos sobre a sociedade em que vivemos, e possivelmente, nas formas de transformá-la para melhor.

Vários filósofos refletiram sobre a questão da justiça. Platão interpreta a justiça como um valor absoluto e ligado à ideia de bondade. A justiça deve ser exercida em todas as circunstâncias, seja com os amigos ou inimigos, pois ou se é justo ou não é. Aristóteles, por sua vez, associava a justiça a uma virtude e à relação entre os homens no interior da *polis*, na comunidade política, e na relação dos homens entre si, e dos homens com a cidade.



JOHN RAWLS

Fonte:

<https://ensaiosnotas.com/2016/02/09/rawls-e-o-veu-de-ignorancia/>

**John Rawls** (1921 – 2002) foi um filósofo político contemporâneo que pensou o tema da justiça com intenção de refletir sobre a organização social. Ele elaborou um modelo teórico para pensar uma sociedade que fosse justa, denominado de “véu da ignorância”. Em sua teoria, os princípios da justiça deveriam ser escolhidos sob o “véu da ignorância”, significando uma experiência na qual as pessoas deveriam simbolicamente esquecer seu lugar na sociedade.

Essa ideia está baseada no fato de que cada pessoa possui uma posição social que pode ser medida em termos de renda ou de ocupação, por exemplo, e John Rawls tentava imaginar a construção de uma sociedade na qual justiça fosse entendida como equidade. Mais do que tratar as pessoas como iguais, a equidade parte da ideia de que a solução para uma sociedade justa está na adaptação das oportunidades às necessidades dos indivíduos, conforme exemplifica a imagem abaixo:



IGUALDADE

EQUIDADE

Fonte: <http://pdhpsicologia.com.br/equidade/>

### 3.3. Relações de poder

A palavra poder remete ao termo originário do latim que tem a mesma raiz que potência. A definição mais geral do termo poder qualifica a capacidade de agir, de produzir efeitos. Para a Filosofia, o poder pode ser caracterizado pela presença da força, e pela autoridade.

Quando pensamos em poder, qual a imagem que vem primeiro às nossas cabeças? Normalmente, imaginamos logo a do governo, ou a dos políticos, ou seja, de uma forma geral, ligamos o poder a algo que vem do Estado, do Estado institucionalizado. O poder pode ser um aspecto que é atribuído de cima para baixo, mas será que só existe essa forma de entendermos o poder?

Diante da abrangência do termo, alguns Filósofos tentaram definir e racionalizar o termo poder. Aristóteles, por exemplo, interpretava o poder, não somente como o ato de dominação pela força, mas como um atributo do ser humano. Poder é algo reconhecido e legitimado pelas outras pessoas e não necessariamente algo que é imposto arbitrariamente.

O filósofo político Norberto Bobbio tipifica o poder entre poder econômico, poder ideológico e poder político. O poder econômico está relacionado à posse de alguma propriedade privada e, nesse sentido, a questão patrimonial e de renda acaba sendo mais importante. O poder ideológico refere-se ao poder de convencimento e de influência sobre um conjunto de pessoas. Pode-se citar como exemplo de poder ideológico, o papel da mídia na nossa sociedade. E por fim, o poder político está associado ao poder exercido das instituições públicas, do Estado.

Michael Foucault argumenta que as relações de poder também estão presentes na base da sociedade, e não somente no Estado. O autor reconhece a existência de várias formas de relações de poder. Essas relações são caracterizadas como relações de força, de enfrentamento. Note que o poder não significa que existe uma condição autoritária presente nas relações entre duas partes. Essas relações de poder são estabelecidas entre duas partes que são hierarquicamente assimétricas. Essas várias relações de poder estão presentes na relação entre pai/mãe e filho(a), entre professor e aluno, entre empregado e empregador.

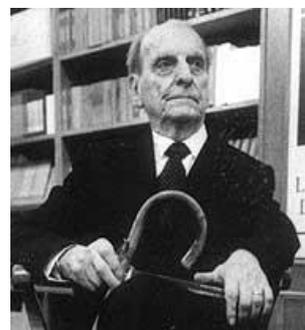
Nesse sentido, as relações de poder não são absolutas e incontestáveis,

uma vez que elas podem variar e estão sujeitas a mudanças. A base de entendimento de Michael Foucault para as relações de poder está na condição múltipla do poder, ou seja, ele está em toda parte e se apresenta de diversas formas, e por isso não estrutura um centro definido.

Podemos perceber, portanto, que o poder está presente nas instituições e nas relações entre as pessoas, e cabe aos indivíduos construir essas relações com base em princípios democráticos e justos.

#### 4. AULA 3: #Papo de Filósofo: Norberto Bobbio

No seu livro *Dicionário de Política*, o Prof. **Norberto Bobbio** (1909-2004) define vários conceitos relacionados à área política. O excerto abaixo refere à definição de Democracia em seu sentido filosófico e histórico. Leia o fragmento abaixo e responda às perguntas logo após o texto:



NORBERTO BOBBIO

Fonte:

<https://norbertobbio.wordpress.com/2009/12/20/the-importance-of->

##### 4.1. As tradições democráticas

- **Na teoria da democracia confluem três tradições históricas:**

Na teoria contemporânea da Democracia confluem três grandes tradições do pensamento político:

a) a teoria clássica, divulgada como teoria aristotélica, das três formas de Governo, segundo a qual, a Democracia, como Governo do povo, de todos os cidadãos, ou seja, de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania, se distingue da monarquia, como Governo de um só, e da aristocracia, como Governo de poucos;

b) a teoria medieval, de origem “romana, apoiada na soberania popular, na base da qual, há a contraposição de uma concepção ascendente a uma concepção descendente da soberania, conforme o poder supremo deriva do povo e se torna representativo; ou deriva do príncipe e se transmite por delegação, do superior para o inferior;

c) a teoria moderna, conhecida como teoria de Maquiavel, nascida com o Estado moderno na forma das grandes monarquias, segundo a qual as formas históricas de Governo são essencialmente duas: a monarquia e a república, e a antiga Democracia

nada mais é que uma forma de república (a outra é a aristocracia), onde se origina o intercâmbio característico do período pré-revolucionário entre ideais democráticos e ideais republicanos e o Governo genuinamente popular é chamado, em vez de Democracia, de república.

O problema da Democracia, das suas características, de sua importância ou irrelevância é, como se vê, antigo. Tão antigo quanto à reflexão sobre as coisas da política, tendo sido reproposto e reformulado em todas as épocas. De tal maneira, isto é verdade, que um exame do debate contemporâneo em torno do conceito e do valor da Democracia não pode prescindir de uma referência, ainda que rápida, à tradição.

- **A tradição aristotélica das três formas de governo:**

Uma das primeiras disputas de que se tem notícia em torno das três formas de Governo é narrada por Heródoto (III, 80-83). Otane, Megabizo e Dario discutem sobre a futura forma de Governo da Pérsia. Enquanto Megabizo defende a aristocracia e Dario a monarquia, Otane toma a defesa do Governo popular, que segundo o antigo uso grego chama de *Isonomia*, ou igualdade das leis, ou igualdade diante da lei, com o argumento que ainda hoje os defensores da Democracia têm como fundamental: “Como poderia a monarquia ser coisa perfeita, se lhe é lícito fazer tudo o que deseja sem o dever de prestar contas?”

Igualmente clássico é o argumento com o qual o fator da oligarquia e, em seu enalço o fator da monarquia, condenam o Governo democrático: “Não há coisa... mais estulta e mais insolente que uma multidão incapaz”. Como pode governar bem “aquele que não recebeu instrução nem conheceu nada de bom e de conveniente e que desequilibra os negócios públicos, intrometendo-se, sem discernimento, semelhante a uma torrente caudalosa”?

Das cinco formas de Governo descritas por Platão na *República*, aristocracia, timocracia, oligarquia, democracia e tirania, só uma delas, a aristocracia, é boa. Da Democracia, se diz que “nasce quando os pobres, após haverem conquistado a vitória, matam alguns adversários, mandam outros para o exílio e dividem com os remanescentes, em condições paritárias, o Governo e os cargos públicos, sendo estes determinados, na maioria das vezes, pelo sorteio” (557a) e é caracterizada pela “licença”. O mesmo Platão, além disso, reproduz no *Político* a tradicional tripartição das formas puras e das formas degeneradas e a Democracia é aí definida como o “Governo do número” (291d), “Governo de muitos” (302c) e “Governo da multidão” (303a).

Distinguindo as formas boas das formas más de Governo com base no critério da legalidade e da ilegalidade, a Democracia é, nesse livro, considerada a pior das formas

boas e a menos má das formas más de Governo: “Sob todo o aspecto é fraca e não traz nem muito benefício nem muito dano, se a compararmos com outras formas, porque nela estão pulverizados os poderes em pequenas frações, entre muitos. Por isso, de todas as formas legais, é esta a mais infeliz, enquanto entre todas as que são contra a lei é a melhor. Se todas forem desenfreadas, é na Democracia que há mais vantagem para viver; por outro lado, se todas forem bem organizadas, é nela que há menor vantagem para viver” (303 a e b). Nas *Leis*, na tripartição clássica entra a bipartição (que depois de Maquiavel nos habituamos a chamar de moderna) entre as duas “matrizes das formas de Governo”, que são a monarquia cujo protótipo é o Estado persa e a democracia cujo protótipo é a cidade de Atenas. Ambas são, se bem que por razões opostas, más; uma, por excesso de autoridade e outra pelo excesso de liberdade. Até na variedade das classificações, a Democracia, uma vez mais, é objurgada como o regime da “liberdade bem desenfreada” (7016).

Na tipologia aristotélica, que distingue três formas puras e três formas corruptas, conforme o detentor do poder governa no interesse geral ou no interesse próprio, o “Governo da maioria” ou “da multidão”, distinto do Governo de um só ou do de poucos, é chamado “*politia*”, enquanto o nome de Democracia é atribuído à forma corrupta, sendo a mesma definida como o “Governo de vantagem para o pobre” e contraposta ao “Governo de vantagem para o monarca” (tirano) e ao “Governo de vantagem para os ricos” (oligarquia). A forma de Governo que, na tradição pós-aristotélica, se torna o Governo do povo ou de todos os cidadãos ou da maioria deles é no tratado aristotélico governo de maioria, somente enquanto Governo de pobres e é, portanto, Governo de uma parte contra a outra parte, embora da parte geralmente mais numerosa.

Da Democracia entendida em sentido mais amplo, Aristóteles subdistingue cinco formas:

- 1) Ricos e pobres participam do Governo em condições paritárias. A maioria é popular unicamente porque a classe popular é mais numerosa.
- 2) Os cargos públicos são distribuídos com base num censo muito baixo.
- 3) São admitidos aos cargos públicos todos os cidadãos entre os quais os que foram privados de direitos civis após processo judicial.
- 4) São admitidos aos cargos públicos todos os cidadãos sem exceção.
- 5) Quaisquer que sejam os direitos políticos, soberana é a massa e não a lei. Este último caso é o da dominação dos demagogos, ou seja, a verdadeira forma corrupta do Governo popular.

BOBBIO, N. **Dicionário de Política**. Brasília: Ed. UnB, 2004.

## 4.2. Vamos refletir:

1. O início do texto aborda as três tradições democráticas, quais são elas e como cada uma delas pode ser definida?
2. De acordo com sua leitura do texto acima, explique com as suas palavras, como podemos entender a tipologia aristotélica das três formas de governo.

## 5. AULA 4: A questão da liberdade

Chegamos na parte final da nossa OE!

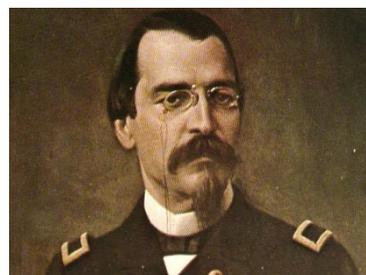
Nessa última sessão, estudaremos o conceito de liberdade pela perspectiva filosófica. Nós somos livres na nossa sociedade? E o que significa exercer a liberdade em nossa sociedade atual? Trataremos de responder todas essas perguntas!

### 5.1. Liberdade dos antigos e dos modernos

Para estudarmos filosoficamente o termo liberdade, precisamos recorrer a um filósofo chamado **Benjamin Constant** (1836 – 1891). Este autor faz parte da Escola de Frankfurt da qual alguns intelectuais faziam parte com a finalidade de desenvolver uma teoria crítica da sociedade.

Nesse sentido, Benjamin Constant olhou para as sociedades antigas de modo a compreender como a liberdade se manifestaria na sociedade moderna. Ele percebeu que a liberdade que se exerce na sociedade moderna está relacionada a uma outra forma de conquista de bens. Antigamente, as populações viam na guerra o principal meio de alcançar determinados objetivos e de expandir um domínio sobre outros povos e territórios.

Nas sociedades ditas modernas, a liberdade veio acompanhada, primeiramente, de uma liberdade econômica, por meio do desenvolvimento do



**BENJAMIN CONSTANT**

Fonte:  
<https://br.pinterest.com/pin/356628864240688509/>

comércio. A conquista de bens passou a ser feita de forma pacífica por meio das transações econômicas, e não mais por meio de guerras.

Além disso, uma questão importante para entendermos a liberdade dos antigos e dos modernos, é a relação entre o público, o que é de todos, e o privado, o que é particular, doméstico. Na liberdade dos antigos, as decisões políticas eram feitas de forma direta e pública sobre as deliberações do Estado, já a vida privada era subjugada a alguns valores morais e religiosos.

Na liberdade dos modernos, nossa participação do Estado é feita de forma indireta, por meio dos representantes que elegemos. No que compete à vida privada, as escolhas pessoais cabem aos próprios indivíduos, não cabendo aos agentes públicos quaisquer interferência.



Fonte: <https://salsichaemconserva.wordpress.com/2014/08/13/liberdade/>

Dito tudo isso, podemos primeiramente pensar que a liberdade é a condição daquele que é livre ou que liberdade significa capacidade de agir por si próprio, de forma independente e autônoma. De fato, a conquista da liberdade foi um caminho longo na história no que se refere à superação do absolutismo, da escravidão, entre outros fatos. No mundo moderno, a liberdade foi construída pela ideia de liberdade civil.

Sabemos, entretanto, que a liberdade moderna, também conhecida por outros autores como liberdade positiva, está relacionada aos direitos e às responsabilizações públicas, de fazer escolhas e de se responsabilizar por elas.

## 5.2. O exercício da liberdade na prática

Como podemos exercer a liberdade se estamos o tempo todo submetidos a regras e às normas de convivência da sociedade?

A ideia de liberdade que é reconhecida na atualidade é a liberdade civil, que é justamente a liberdade condicionada ao cumprimento de valores éticos e cívicos que estimulam nossa responsabilidade pública. A liberdade civil é fruto do contrato social que representa um acordo tácito da sociedade a favor da existência de normas a serem seguidas com o Estado. Vocês já estudaram, com os autores conhecidos como contratualistas, que a ausência dessas normas ou de regras poderia gerar uma situação na qual as pessoas viveriam no estado de natureza. Apesar de aparentemente paradoxal, para preservar a segurança e a liberdade de todas as pessoas, é preciso que existam normas que regulamentem e controlem os comportamentos humanos em prol da boa convivência.

Conforme estudamos, nós somos pessoas livres, mas nossa liberdade é exercida dentro de um conjunto de normas e de comportamentos cívicos. A ideia de as organizações sociais serem moldadas por regras cumpre um importante papel em desenvolver determinados valores que podem beneficiar a todos. Por isso, a charge abaixo ironiza a questão da liberdade, pois a nossa liberdade tem um limite do que seja certo e correto fazer, já que nossas atitudes impactam a vida de outras pessoas também.



Fonte: <https://angelorigon.com.br/tags/liberdade-de-expressao/>

Os valores da ética e da justiça, por exemplo, fazem parte da nosso bem viver em sociedade e de convivência com as outras pessoas. Nós somos livres e podemos agir livremente desde que não ultrapassemos os limites da ofensa, do

desrespeito e da intolerância. Nas sociedades modernas, as liberdades individuais, que fazem parte dos direitos civis, são previstas na lei e precisam ser preservados por todos.

**#Parasabermais:**



<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/consciencia-e-liberdade-humana-texto-2.htm>

## 6. AULA 5: O “Enem” sabia disso?

### 1. ENEM 2021

A sociedade, como um sistema justo de cooperação social, consiste em uma das ideias familiares fundamentais, que dá estrutura e organização à justiça como equidade. A cooperação social guia-se por regras e procedimentos publicamente reconhecidos e aceitos por aqueles que cooperam como sendo apropriados para regular a sua conduta. Diz-se que a cooperação é justa porque seus termos são tais, que todos os participantes podem razoavelmente aceitar, desde que todos os demais também o aceitem.

FERES JR. J, POGREBINSCH1, T. *Teoria política contemporânea* uma introdução. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

**No contexto do pensamento político, a ideia apresentada mostra-se consoante o(a):**

- a) Ideal republicano de governo.
- b) Corrente tripartite de poderes.
- c) Posicionamento crítico do socialismo
- d) Legitimidade do absolutismo monárquico.
- e) Entendimento do contratualismo moderno.

### 2. ENEM 2017

A crítica é uma questão de distância certa. O olhar hoje mais essencial, o olho mercantil que penetra no coração das coisas, chama-se propaganda. Esta arrasa o espaço livre da contemplação e aproxima tanto as coisas, coloca-as tão debaixo do nariz quanto o automóvel que sai da tela de cinema e cresce, gigantesco, tremeluzindo em direção a nós. E, do mesmo modo que o cinema não oferece móveis e fachadas a uma observação crítica completa, mas dá apenas a sua espetacular, rígida e repentina proximidade, também a propaganda autêntica transporta as coisas para um primeiro plano e tem um ritmo que corresponde ao de um bom filme.

BENJAMIN, W. *Rua de mão única*: infância berlinense - 1900. Belo Horizonte: Autêntica, 2013 (adaptado).

**O texto apresenta um entendimento do filósofo Walter Benjamin, segundo o qual a propaganda dificulta o procedimento de análise crítica em virtude do(a):**

- a) Caráter ilusório das imagens.
- b) Evolução constante da tecnologia.
- c) Aspecto efêmero dos acontecimentos
- d) Conteúdo objetivo das informações
- e) Natureza emancipadora das opiniões.

### **3. ENEM 2021**

Vemos que toda cidade é uma espécie de comunidade, e toda comunidade se forma com vistas a algum bem, pois todas as ações de todos os homens são praticadas com vistas ao que lhe parece um bem; todas as comunidades visam algum bem, é evidente que a mais importante de todas elas e que inclui todas as outras, tem mais que todas este objetivo e visa ao mais importante de todos os bens.

**No fragmento, Aristóteles promove uma reflexão que associa dois elementos essenciais à discussão sobre a vida em comunidade, a saber:**

- a) Ética e política, pois conduzem à *eudaionia*.
- b) Retórica e linguagem, pois cuidam do discurso da ágora.
- c) Metafísica e ontologia, pois tratam da filosofia primeira.
- d) Democracia e sociedade, pois se referem às relações sociais.
- e) Geração e corrupção, pois abarcam o campo da *physis*.

### **4. ENEM 2019**

A ética precisa ser compreendida como um empreendimento coletivo a ser constantemente retomado e rediscutido, porque é produto da relação interpessoal e social. A ética supõe ainda que cada grupo social se organize sentindo-se responsável por todos e que crie condições para o exercício de um pensar e agir autônomos. A relação entre ética e política é também uma questão de educação e luta pela soberania dos povos. É necessária uma ética renovada, que se construa a partir da natureza dos valores sociais para organizar também uma nova prática política.

CORDI *et al.* Para filosofar. São Paulo: Scipione, 2007 (adaptado)

**O Século XX teve de repensar a ética para enfrentar novos problemas oriundos de diferentes crises sociais, conflitos ideológicos e contradições da realidade. Sob esse enfoque e a partir do texto, a ética pode ser compreendida como:**

- a) Instrumento de garantia da cidadania, porque através dela os cidadãos passam a pensar e agir de acordo com os valores coletivos.
- b) Mecanismo de criação de direitos humanos, porque é da natureza do homem ser ético e virtuoso.
- c) Meio para resolver os conflitos sociais no cenário da globalização, pois a partir do entendimento do que é efetivamente a ética, a política internacional se realiza.
- d) Parâmetro para assegurar o exercício político primando pelos interesses e ação privada dos cidadãos.
- e) Aceitação dos valores universais implícitos numa sociedade que busca dimensionar sua vinculação às outras sociedades.

**Fonte:** <https://www.qconcursos.com/>

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final dessa Orientação de Estudo tendo estudado bastante conteúdo, não foi?

Percebemos que a Filosofia se preocupa em entender e racionalizar alguns conceitos importantes para nossa vida em sociedade e para pensar nossa atuação enquanto indivíduo frente à coletividade. Nesse sentido, nessa OE focamos nossa atenção para a compreensão dos conceitos de democracia, relações de poder, liberdade e justiça.

Ao longo do nosso estudo, notamos que quando nós pensamos na sociedade como um todo, percebemos que várias pessoas de culturas diferentes e com interesses conflitantes precisam habitar o mesmo território e se relacionar umas com as outras.

Nesse sentido, a Filosofia nos ajuda a problematizar como construir nossas relações que sejam baseadas em um engajamento politicamente orientado no sentido de colocar em prática nossa responsabilidade cívica para o bem viver.

Assim, podemos construir uma sociedade que seja democrática e justa!

### 7.1. Leitura Sugerida:

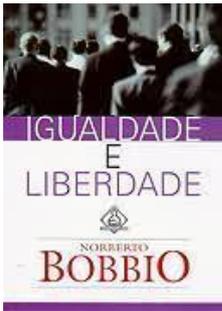


- ***Justiça: o que é fazer a coisa certa***

**Autor:** Michael J. Sandel.

**Editora:** Civilização Brasileira.

**Resumo:** O filósofo Michael J. Sandel recorre a uma discussão filosófica a respeito do conceito de justiça. Ele discute quais seriam as obrigações sociais e morais dos indivíduos para com a sociedade democrática como um todo, bem como o papel que indivíduos e governo podem ter para abordar e resolver questões difíceis da nossa vida cívica.



### - *Igualdade e Liberdade*

**Autor:** Norberto Bobbio.

**Editora:** Ediouro.

**Resumo:** O autor Norberto Bobbio discute em seu livro os dilemas filosóficos e históricos dos termos igualdade e liberdade. Dentro do pensamento político, tanto a igualdade como a liberdade remetem um ao outro no que diz respeito ao desenvolvimento das sociedades democráticas. O grande desafio das sociedades contemporâneas que estão se tornando cada vez mais tecnológica é equilibrar a medida desses dois valores dentro de uma organização social. Assim, Bobbio nos dá elementos para refletir possíveis caminhos.

## 8. RESUMO

Nestas Orientações de Estudos do 3º Bimestre de 2021, Filosofia – 3ª série, você aprendeu:

- No vídeo proposto, a explicação, em termos gerais, sobre democracia;
- A origem do termo democracia e seu significado;
- A contribuição de John Rawls para o entendimento filosófico sobre o termo justiça;
- Estudamos as relações de poder e seu impacto para a construção de uma sociedade democrática;
- O prof. Norberto Bobbio, em seu texto, apresentou, em termos históricos e filosóficos, as teorias da democracia, complementando sua explicação com a teoria das três formas de governo de Aristóteles;
- Trabalhamos a temática da liberdade com Benjamin Constant e seu estudo comparativo entre a liberdade dos antigos e a liberdade dos modernos;
- Entendemos o exercício da liberdade na nossa sociedade atual como circunscrita a um conjunto de normas;

- Por fim, alguns exercícios do Enem para praticarmos as questões de Filosofia relacionadas aos temas abordadas ao longo dessa OE.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**. Introdução à Filosofia. 6 ed. São Paulo: Moderna, 2016.

BOBBIO, N. **Igualdade e Liberdade**. Rio de Janeiro: Ed. Ediouro, 2002.

\_\_\_\_\_. **Dicionário de Política**. Brasília: Ed. UnB, 2004.

BUCKINGHAM, W. **Livro da Filosofia**. São Paulo: Globo, 2011.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

FOUCAULT, M. **A Microfísica do Poder**. São Paulo. Ed. Graal, 2003.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário Básico de Filosofia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

PORFÍRIO, F. Poder. In: BRASIL ESCOLA. **Sociologia**. [On-line]. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/poder.htm>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

SANDEL, M.J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa?**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.